



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a aprovação dos Calendários Acadêmicos  
2017 do IFMG *Campus* Congonhas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS –  
CÂMPUS CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da  
Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 28/06/2012, Seção 1, Págs.  
130, 131 e 132, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035  
de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar os Calendários Acadêmicos do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Congonhas, referentes ao ano letivo de 2017,  
que integram esta resolução.

**§1º.** Nos dias destinados às olimpíadas científicas e eventos acadêmicos não  
poderão ocorrer atividades avaliativas que não estiverem vinculadas ao respectivo evento.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Congonhas